



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 28/07/2020 14:04:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd47b17-9636-4211-9fa9-66560540ca2b

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 190/2020**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE JUNHO DE 2020.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b0dd7b17-9636-4211-9fa9-66560540ca2b

## AUTUAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.**

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd47b17-9636-4211-9fa9-66560540ca2b

<b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 190/2020</b>
<b>ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO</b>

### Solicitação de Despesa

Venho solicitar a contratação da empresa **BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES, INSCRITA NO CNPJ: 27.717.394/0001-50, COM SEDE NA RUA CORINTO SILVA, Nº 166, CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.320,00 (DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.

  
**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**  
Secretário de Administração

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
-----------------------------

**ORGÃO:** 02.03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
**DOTAÇÃO:** 2053 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2033 GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2038 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2039 APRIMORAMENTO DO SUAS IGD  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DOTAÇÃO:** 2013 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 7101 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2075 GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 6102 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CORONA VIRUS  
**DOTAÇÃO:** 2105 ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 6320,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS;  
**DOTAÇÃO:** 2010 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.;  
**DOTAÇÃO:** 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.02.000 GABINETE DO PREFEITO;  
**DOTAÇÃO:** 2003 MANUTENÇÃO DA SEGURANA PUBLICA;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER

**DOTAÇÃO:** 2058 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.



**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**  
**Tesoureiro**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 190/2020**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.*

  
**Luiz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES, INSCRITA NO CNPJ: 27.717.394/0001-50, COM SEDE NA RUA CORINTO SILVA, N º 166 CENTRO RUY BARBOSA BA,** referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.320,00 ( DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).** Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.

  
**FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL





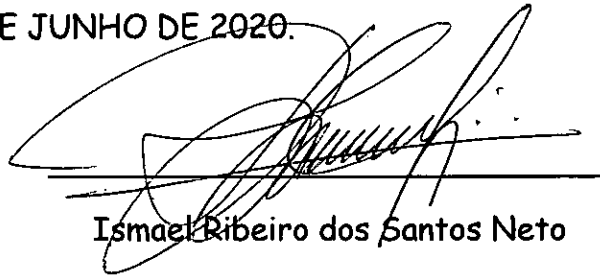
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020.**

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.



Ismael Ribeiro dos Santos Neto

OAB/BA nº 27738

**DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.



FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS

Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020**  
**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0190/2020**, para contratação da empresa **BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES, INSCRITA NO CNPJ: 27.717.394/0001-50, COM SEDE NA RUA CORINTO SILVA, N º 166, CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.320,00 (DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**.

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.*

  
**Luiz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipio**







PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

### **AVISO DE DISPENSA**

#### **DISPENSA Nº 032/2020**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 190/2020, para contratação da empresa BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES, INSCRITA NO CNPJ: 27.717.394/0001-50, COM SEDE NA RUA CORINTO SILVA, N º 166 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.320,00 (DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE JUNHO DE 2020. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

**CONTRATO N ° 190/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E **BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES.****

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES**, **INSCRITA NO CNPJ: 27.717.394/0001-50, COM SEDE NA RUA CORINTO SILVA , N ° 166, CENTRO RUY BARBOSA BA**, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2020**, realizada pela **CONTRATANTE**, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA (PÃO, CARNE. PRESUNTO, QUEIJO E SALADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** Conforme discriminada na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020**, sendo adjudicado à **CONTRATADA**, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo N ° 190/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 17.320,00 (DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) pelo serviço prestado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

**DOTAÇÃO:** 2053 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

**DOTAÇÃO:** 2033 GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

**DOTAÇÃO:** 2038 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

**DOTAÇÃO:** 2039 APRIMORAMENTO DO SUAS IGD  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO:** 2013 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 7101 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**DOTAÇÃO:** 2075 GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 6102 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CORONA VIRUS

**DOTAÇÃO:** 2105 ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 6320,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS;  
**DOTAÇÃO:** 2010 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.;  
**DOTAÇÃO:** 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** 02.02.000 GABINETE DO PREFEITO;  
**DOTAÇÃO:** 2003 MANUTENÇÃO DA SEGURANA PUBLICA;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER  
**DOTAÇÃO:** 2058 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1000,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;  
b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 03 DE JUNHO DE 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito**

**Contratante**

  
**BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES**

**CNPJ: 27.717.394/0001-50**

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1 - Luam Santos Sousa  
CPF: 095.373.665-29

2 - Tania da. Louvalho Gomes  
CPF: 007.243.925-48



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.717.394/0001-50

**Razão Social:** BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES 98982508520

**Endereço:** R CORINTO SILVA 166 A / CENTRO / RUY BARBOSA / BA / 46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030702194978523308

Informação obtida em 03/06/2020 10:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES 98982508520 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.717.394/0001-50  
Certidão n°: 12894036/2020  
Expedição: 03/06/2020, às 09:55:13  
Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES 98982508520 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.717.394/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES 98982508520**  
**CNPJ: 27.717.394/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:27:46 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **ED9F.04E5.45F6.F98A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 03/06/2020



Processo: 13821e20 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b0d7b17-9636-4211-9f89-66560540ca2b

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000151/2020

Emissão: 03/06/2020

Validade: 01/09/2020

**BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES 98982508520**

**CGA: 000.001.583/001-29**

**CNPJ: 27.717.394/0001-50**

**CNAE: 5620-1/01**

**PÇA SANTA TEREZA , 0**

**QUIOSQUE**

**CENTRO**

**46.800-000 - RUY BARBOSA , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Glecia*  
**Glecia Oliveira Santos**  
SECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: GLECIA



LOCAL:00220200000015100001147652



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201586657

RAZÃO SOCIAL	
BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES 98982508520	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
140.475.081	27.717.394/0001-50

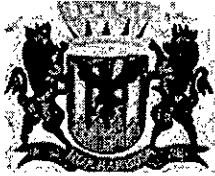
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd47b17-9636-4211-9f89-66560540ca2b

## **COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PREZADOS SENHORES,**

**CONVIDAMOS ESSA EMPRESA APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), CONFORME ABAIXO:**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>UNT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FEITIO E FORNECIMENTO DE LANCHES DE CHAPA</b>	<b>UND</b>	<b>2165</b>	<b>R\$ 9,00</b>	<b>R\$ 19485,00</b>

**01.547.689/0001 - 31**  
**ROSÁLIO OLIVEIRA SANTOS - ME**  
RUA 2 DE JULHO, 98  
CENTRO - CEP: 46.800-000  
**RUY BARBOSA - BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bddd7b17-9636-4211-9fa9-66560540ca2b

## Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	PRODUTO	UND	QTD	UNT	TOTAL
01	Prestação de serviço no feitiço e fornecimento de lanches de chapa	Und	2165	R\$ 8,25	R\$ 17.861,25

27.803.985/0001 - 401  
RUY BARBOSA - BA  
RUA J.J. SEABRA, 120  
CEP: 46.800-000  
RODRIGO LIMA DOS SANTOS  
01691496502

27.803.985/0001 - 401  
RODRIGO LIMA DOS SANTOS  
01691496502  
RUA J.J. SEABRA, 120  
CEP: 46.800-000  
RUY BARBOSA - BA  
Rodrigo Lima dos Santos